



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.215/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da devida instituição deste Conselho em face das disposições Constitucionais e da Legislação Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituído o Conselho Municipal de Turismo, nos termos da Lei Municipal nº. 1.007/2011:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: Hélis José Soares (Representante da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo);

Suplente: Divino de Oliveira Louzada (Representante da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo);

Titular: Jullyana Siqueira Lourenço (Representante da Secretaria de Fazenda)

Suplente: Samara Louzada Boechat (Representante da Secretaria de Fazenda);

Titular: José Américo Tasmô Bastos (Representante da Secretaria Municipal de Obras);

Suplente: José Antonio de Andrade (Representante da Secretaria Municipal de Obras)

Titular: Marluce Celestino Leite Werner (Representante da Secretaria de Educação);

Suplente: Creudson Moura (Representante da Secretaria de Educação)

Titular: Marcílio Cardoso Pacheco (Representante da Secretaria de Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Agricultura);

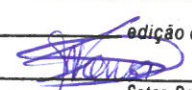
Suplente: Leuda Moura Rocha Da Silva (Representante da Secretaria de Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Agricultura);

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 14/09/21 a 14/10/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____/_____/____


Setor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

Titular: Rodrigo Faria Arruda (Representante do Setor Comercial)

Suplente: Willian Werner (Representante do Setor Comercial);

Titular: Wanderléia Werner Gomes (Representante da Associação dos Artesãos);

Suplente: Erenice Tasmo Sanglard – (Representante da Associação dos Artesãos);

Titular: Maria de Fátima Amorim (Representante da Associação da 3ª Idade);

Suplente: Maria da Penha Campos do Carmo (Representante da Associação da 3ª Idade).

Titular: Jorge Rodrigo de Faria (Representante dos Produtores Rurais);

Suplente: Leonardo de Sá Neto (Representante dos Produtores Rurais).

Titular: Emílio Reinaldo Pinheiro (Representante de Fundação ou ONG);

Suplente: Paula Luiza Cotrim de Oliveira Gripp (Representante de Fundação ou ONG).

Art. 2º. Na ausência de qualquer dos membros efetivos, será ele substituído imediatamente pelo respectivo membro suplente representante da mesma classe, constando da ata à substituição verificada que definitiva ou temporariamente.

Art. 3º. As competências e atribuições são aquelas expressas nas leis citadas.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 14 de setembro de 2021.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 14/09/21 a 14/10/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

[Assinatura]
Setor Responsável